



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano VII - Edição nº 00767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3493E7556183414B103BBA9C3F47462

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 329/2017- Nomeia os membros da comissão avaliativa de critérios para fins de doação dos lotes às pessoas carentes do Município e dá outras providencias.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº329/2017,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os membros da comissão avaliativa de critérios para fins de doação dos lotes às pessoas carentes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma das atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a comissão de **Avaliação de Critérios para fins de doação dos lotes às pessoas carentes do Município, no Loteamento Social**, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Legislativo:

Derneval Almeida Santana

II – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e Cidadania:

Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Renê de Azevedo Brito

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Nelma da Silva Conceição Oliveira

V – Representante da Igreja Católica:

Irmã Vilma Tavares

VI – Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Márcio dos Santos Paixão

VII – Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Edivan dos Santos Ribeiro



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM (BA), em 11 de outubro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br